

## RESOLUÇÃO Nº 025/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, credenciada pela Resolução 28/2017 – CONSUNI e 12-2020-CONSUNI, referente ao desenvolvimento de projetos conjuntos com os Laboratórios de Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de julho/2019 a outubro/2020.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12449/2021, tomada na sessão de 14 de setembro de 2021,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, credenciada pela Resolução 28/2017 – CONSUNI e 12-2020-CONSUNI, referente ao desenvolvimento de projetos conjuntos com os Laboratórios de Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de julho/2019 a outubro/2020, conforme apresentado nos autos do Processo 12449/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI